



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 003/2019
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Secretaria Administrativa solicita que seja feita a “**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONSUMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT**”, conforme condições constantes neste Termo de Referência.

2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA

2.1. “**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONSUMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT**”.

Und	Produto	Valor Referencia	Valor Total
01	NOTEBOOK - MICROCOMPUTADOR PORTATI, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 -5200U, DE 2.70 GHZ, MEMORIA RAM DDR3 1600 MHZ, DE 8GB, CACHE DE 3MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA, COM 1 HD, DE 1 TB, PADRÃO SATA, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO NVIDIA, CONTROLADORA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE 920M, DE 2GB, SEM UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL, TECLADO ABNT, COM DVD/RW, CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA, COM ALTO FALANTES INTEGRADOS, COM MICROFONE INTEGRADOS, TELA 14 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE(1366 X 768), MOUSE DE TOUCHPAD ELETROESTÁTICO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO APROPRIADA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 OU SUPERIOR, COM 40 WHR 4 COM AUTONOMIA DE ATE 7 HORAS, 24 MESES, CABOS, MANUAL, SOFTWARES E DRIVERS PARA INSTALAÇÃO.	R\$ 3.298,50	R\$ 3.298,50
01	NO-BREAK - NO-BREAK INTERATIVO E REGULACAO ON-LINE, MICROPROCESSADO CISC OU RISC/FLASH, CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO BI-VOLT, POTENCIA DE 1,4 KVA (1400 VA), FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMACAO (RETANGULAR PWM), TENSÃO DE ENTRADA 110 / 220 V, VARIAÇÃO DE ENTRADA 89 A 143 (REDE 115V) E 175 A 264 (REDE 220V), FREQUÊNCIA DE ENTRADA DE 56 - 64 HZ, ISOLAMENTO DE ENTRADA SUB E SOBRETENSÃO, TIPO DE SAÍDA PERMANENTE E ESTABILIZADA, TENSÃO DE SAÍDA 110V,CIRCUITOS DE CONTROLE SENOIDAL, PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSAO, CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SOBREAQUECIMENTO E	R\$ 503,50	R\$ 503,50



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

	DESCARGA TOTAL DA BATERIA, LED NO PAINEL FRONTAL PARA INDICAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ALARME ÁUDIO VISUAL PARA OS EVENTOS CRÍTICOS DO SISTEMA, BANCO DE 2 BATERIAS 12VDC/7AH, DEVE PERMITIR A EXPANSÃO ATRAVÉS DE BATERIA EXTERNA, AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 MINUTOS A MEIA CARGA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, GABINETE FECHADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, DEVE POSSUIR FUSÍVEL OU DISJUNTOR COM ACESSO EXTERNO, BY PASS AUTOMÁTICO, COM NO MÍNIMO 6 SAÍDAS TOMADA PADRÃO NBR 14136, BOTÃO LIGA/DESLIGA NO PAINEL FRONTAL, COM CABO DE FORÇA, MANUAIS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, TERMO DE GARANTIA, GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, SENDO 12 (DOZE) MESES PARA AS BATERIAS INTERNAS		
01	DISCO RÍGIDO - HD EXTERNO USB 2.0, CAPACIDADE: 1 TB, VELOCIDADE MÍNIMA: DE 5400 RPM, GARANTIA: 12 MESES	R\$ 440,75	R\$ 440,75
03	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32 GB, LED DE INDICADOR PARA LIGADO, TECNOLOGIA PLUG AND PLAY, TAXA DE GRAVAÇÃO: 5,0 MB/S, TAXA DE LEITURA: 6,0 MB/S, COMPATÍVEL COM: WINDOWS E LINUX	R\$ 62,50	187,50
01	POLTRONA - GIRATORIA TIPO DIRETOR, COM BRACOS, APOIO DE CABEÇA FIXO, SISTEMA DE RECLINAÇÃO EM 05 POSIÇÕES, REGULAGEM DE PRESSÃO DA MOLA INJETADA EM POLIPROPILENO, PISTÃO PRESSURIZADO CLASSE 04, CURSO DE REGULAGEM MÍNIMA DE 100,00MM, CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1020, ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE 45,00MM DE ESPESSURA, ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO, ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL MÍNIMO DE 55,00MM DE ESPESSURA, AMBOS COM DENSIDADE MÍNIMA D45, ESTRUTURA COM MECANISMO DE RECLINAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA SINCRONIZADO NA RELAÇÃO 2:1 COMPOSTO DE PLACA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM NO MÍNIMO 4,00MM DE ESPESSURA, PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, MEDINDO 51,00 X 61,00CM ENCOSTO, 46,00 X 52,00, 00CM ASSENTO, 446,00 A 562,00MM ALTURA DO ASSENTO, 100,00 A 105,00MM REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA, COM TOLERÂNCIA DE MAIS OU MENOS 5%, ACABAMENTO DA EM PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA, ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS COM COURO NATURAL, NA COR PRETA, UNIÃO DO ENCOSTO COM O ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA POR CATRACA,	R\$ 910,00	R\$ 910,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

	ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL INJETADA DIRETAMENTE SOBRE CONCHA INTERNA DE POLIPROPILENO, ASSENTO COM BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA, ESPALDAR MEDIO, PARA ESCRITORIO, APRESENTAR CERTIFICACAO ABNT NBR 13962:2006		
03	CADEIRA - PARA ESCRITÓRIO, TIPO TELECONFERÊNCIA, FIXA C/PRANCHETA BASCULANTE, ASSENTO/ENCOSTO MOLDAD. ANATOMIC, ESTOFADA C/ESPUMA, C/ESPESSURA DE 20MM E DENSIDADE DE 28KG/M3 NO ASSENTO, ESTOFAMENTO REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA. GRAMATURA DE 300G/M2, BASE FIXA EM ACO C/DESLIZADORES/PONTEIRAS EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA MÍNIMA 740MM, LARGURA TOTAL MÍNIMA 480MM, ALTURA MÍNIMA ATE ASSENTO 440MM## PROFUNDIDADE MÍNIMA 510MM, EM EPOXI PO, NA COR PRETA, MODELO 516/3107/INJ/FUE-702L.	R\$ 529,75	R\$ 1589,25
01	ARMARIO - MADEIRA MDF 15MM DUPLA FACE, MEDINDO (1,60 X 0,90 X 0,35) M, COM 02 PORTAS, EM MADEIRA MDF, PUXADORES E CHAVES, NA COR CINZA	R\$ 753,33	R\$ 753,33
01	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12000 BTU'S, MODELO SPLIT HIGH WALL, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR NO MINIMO 500 M³/H, CONTROLE REMOTO SIM, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 220 V, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL (TIPO 1 AO 3), DEVERAO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVACAO DE ENERGIA, ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERAO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES PARA USO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS.	R\$ 1.782,50	R\$ 1.782,50
02	ARMARIO - ACO, MEDINDO 1.98M X 1.20MX 0.45M, COM DUAS PORTAS E PRATILHEIRAS INTERNAS, ACO, AS FOLHAS DE ACO RECEBERAO TRATAMENTO, CINZA	R\$ 1.206,33	R\$ 2.412,66
01	MESA - TRABALHO RETANGULAR, TAMPO DE MADEIRA Prensada, ESTABILIZADA DE ALTA QUALIDADE, COM DENSIDADE MINIMA DE 580KG/M3, E RESISTENCIA A FLEXAO ESTATICA MINIMA DE 140KGF/CM2 CONFORME NORMAS DIN 52.361 E 52.362, ESPESSURA 25MM, DOTADO DE 02 CANAIS DE PASSAGEM DE FIAcao SOB O TAMPO, EM CADA EXTRIDADE, EM POLIPROPILENO, PARA PASSAGEM DE CABOS, EM FORMATO REDONDO DE 1/4 DE CIRCUNFERENCIA, COM	R\$ 1.563,00	R\$ 1.563,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

	TAMPA DE PROTECAO EM ABS SEM REBARBAS, COM RIGIDEZ, FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSAO NA COR ARGILA, COM RESISTENCIA A ABRASAO MINIMA DE 400 CICLOS E IMPACTOS-TRINCA DE 40, DE ACORDO COM AS NORMAS NEMA LD-3, BORDA REDONDA INTERNA E EXTERNA AO USUARIO EM PVC MACICO ARREDONDADA A 180 GRAUS E DEMAIS BORDAS EM PVC EXTRUDADO AMBOS NA MESMA COR DO TAMPO, FORMATO RETANGULAR LADO DIREITO OVAL, ALTURA DE 75CM, COM 200CM DE LARGURA, E 80CM DE PROFUNDIDADE, NA COR ARGILA, PARA ESCRITORIO, COM ESTRUTURA EM ACO PINTADA EM EPOXI PO NA COR GRAFITE, COMPOSTA DE DOIS PES		
	Total		R\$ 13.440,93

2.2. Esta contratação atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da Economicidade. Com isso a Administração Pública consegue atingir seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parceiras dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação.

3. DAS CONDIÇÕES

3.1. A aquisição dos produtos será através de Solicitação, Pedido ou Autorização de Fornecimento.

3.2. Os materiais deverão ser entregues, no local indicado pela Secretaria Administrativa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento, expedido pela Secretaria solicitante.

3.3. A entrega dos Materiais deverá ser feita no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela CÂMARA MUNICIPAL.

3.4. Os Materiais será solicitado conforme a necessidade do departamento de Compras da CÂMARA MUNICIPAL.

3.5. A CÂMARA MUNICIPAL terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os Materiais deste Edital serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

3.6. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

3.7. Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições estabelecidas, a licitante notificada pela CÂMARA MUNICIPAL será responsável pela troca do produto que apresentar



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

problemas, observando o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

3.8. O transporte e a descarga correrão por conta da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

3.9. Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos produtos no prazo previsto no item 3.1 e item 2.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada para a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas no Edital e Minuta de Contrato.

4. VALOR DE REFERÊNCIA

4.1. Valor de Referência Global de no máximo: R\$ 13.440,93. (Treze mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e três centavos)

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

- a) Entregar o produto licitado, conforme solicitação da Secretaria, nos locais indicados, com acompanhamento de representantes da secretaria;
- b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência dos produtos deste contrato, quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do pactuado,
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- e) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;
- f) Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;
- g) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

6. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da devida Nota Fiscal.

7. METODOLOGIA

7.1. Menor Preço Global

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. a) Atestar nas Notas Fiscais/faturas da efetiva prestação de serviços deste Contrato;

b) Aplicar à contratada penalidades, quando for o caso;

c) Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avançado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

Nova Santa Helena/MT, 31 de julho de 2019.

ANA PAULA PEREIRA
Secretaria Administrativa